



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

No dia dois de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-029/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1. **Item 2) RD PRE/DPR-030/2026** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-029/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 197/SIURB/2023 – Processo SEI nº 6022.2023/0004079-8, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados para apoio técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de microdrenagem do Aricanduva Lote 1; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$69.435.252,35, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento

vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00 e 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0000113-5; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1. **Item 2) RD PRE/DPR-030/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$90.673.478,83, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Água Branca - OUAB, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0000100-3; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Complementação das Galerias de Drenagem do Córrego Água Preta e Sumaré na Subprefeitura da Lapa, no âmbito da Operação Urbana Água Branca. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 17/04/2026, às 15:26.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 22/04/2026, às 10:53.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 22/04/2026, às 15:07.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 23/04/2026, às 15:31.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 23/04/2026, às 17:01.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 24/04/2026, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154935975** e o código CRC **C856AA49**.
